DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023 **Ano IX | Edição nº 1762** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Extrato 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.912, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.023.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 1.651, de 27 de outubro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R$ 18.645,96(dezoito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 338 - 10.301.0120.2025.0000 Atendimentos em UBS..... 18.645,96

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 18.645,96

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 06 de novembro de 2.023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

.....

Outros atos oficiais

EDITAL DE ABERTURA INSCRIÇÕES PARA OS INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – COMSEA

A prefeitura de Orindiúva, Estado de São Paulo (SP), considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.647, de 16 de outubro de 2023, vem, pelo presente informar que se encontra aberto o processo de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEA) de Orindiúva. A entidade civil deverá existir oficialmente, ser devidamente registrada e ter sede no Município não podendo, a mesma, ter fins lucrativos.

I- DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para eleição de 4 representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA), de Orindiúva é composto por 6 membros titulares e seus respectivos suplentes e tem entre os seus objetivos: indicar as diretrizes da política de segurança alimentar e nutricional, a serem implementadas pelo Governo Municipal e fiscalizar e sugerir projetos e ações prioritárias da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem incluídos, anualmente, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento do Município de Orindiúva;

II - DAS INSCRIÇOES

As inscrições deverão ser feitas do dia 09 a 21 de novembro de 2023, às 07h00 às 11H00, na Rua Miguel Bueno Guimarães, 301, Bairro Jardim Paulista, Orindiúva-SP. O período de inscrições apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação em imprensa e sites oficiais.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida pela entidade ou associação, e protocolada na Casa dos Conselhos Municipais, acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

1) Estatuto Social
2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ
3) Ata de Eleição da Atual Diretoria.
4) Comprovante de endereço atualizado
5) RG, CPF dos titulares e suplentes

III- DA ANÁLISE DAS INSCRIÇOES.

Todas as inscrições serão analisadas com a finalidade de verificar se foram atendidos os requisitos estabelecidos neste edital. Aqueles que tiverem suas inscrições indeferidas, serão notificados pela imprensa e site oficial do Município, em até 2(dois) dias após o recebimento da notificação, devendo a mesmo ser protocolada, sem pagamento de taxas, a Rua Miguel Bueno Guimarães, 301, Bairro Jardim Paulista, Orindiúva-SP. As decisões do recurso interposto e das impugnações serão divulgadas em imprensa e sites oficiais do Município.

IV- DA ELEIÇAO

A eleição para escolha dos membros do Conselho será devidamente divulgada em imprensa e sites oficiais do Município. O direito de Voto será exercido apenas por um candidato titular, na sua ausência do seu suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição.

V- DA NOMEAÇAO E DA POSSE

Os conselheiros eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. No mesmo ato normativo serão os conselheiros indicados pelo Poder Público, e pelos demais membros que compõem este conselho. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do conselho.

Orindiúva, 08 de novembro 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
Extrato de Termo Aditivo

Contratante Município de Orindiúva. Contratada: Noromix Concreto S/A. Contrato nº 54/2023. Objeto: Obras de infraestrutura do Distrito Industrial. Referido contrato foi prorrogado por mais 12 (doze) meses. Data: 08/11/2023. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins – Prefeita.

.....

Extrato

Processo n.º 000107/23 - DISPENSA 0039/23
Contrato n.º 0094/23
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
Contratada: 25.039.458 ANA PAULA MARTINS OCTAVIANI PINHATARI.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ANIMAÇÃO PARA EVENTO COM PERSONAGENS NATALINOS E PERSONAGENS PARA FORMATURA, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
Valor: R$ 17.065,00 dezessete mil e sessenta e cinco reais
Dotação: 02.04.00 – Educação / 13.392.0240 13.392.0240.2057 - Promoções Artísticas e Culturais / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Data: 08 de novembro de 2023.

.....

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e adjudico o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 39/2023, Processo Licitatório nº 105/2023, a empresa **LETICIA MAFRA SQUIZATO - ME**: RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES, ACIMA DE 27% DE PROTEÍNA, SEM CORANTE. SACO CONTENDO 20 KG. SIMILAR OU SUPERIOR À SPECIAL DOG ULTRALIFE. R$ 224,00; RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES, ACIMA DE 27% DE PROTEÍNA, SEM CORANTE. SACO CONTENDO 20 KG. SIMILAR OU SUPERIOR À SPECIAL CAT ULTRALIFE. R$ 287,00; RAÇÃO ÚMIDA, SACHÊ DE 85 GRAMAS, LINHA TERAPÊUTICA PARA CÃES FILHOTES. R$ 2,85; RAÇÃO ÚMIDA, SACHÊ DE 85 GRAMAS, LINHA TERAPÊUTICA PARA GATOS FILHOTES. R$ 2,85; SUPLEMENTO SUBSTITUTO DE LEITE MATERNO PARA CÃES E GATOS, EMBALAGEM DE 300 GRAMAS. R$ 144,00, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÕES E SUPLEMENTOS PARA ATENDIMENTO Á DEMANDA DO CENTRO DE ZOONOSES. Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PUBLIQUE-SE.
Município de Orindiúva, 08 de novembro de 2023.
Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

.....